



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1129/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de uma placa vertical de proibido estacionar na Rua Tietê, nº 3.348 defrente a Igreja Universal do Reino de Deus.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de Dezembro de 2015.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de pedestres, ciclistas e veículos, sendo que, medidas estão sendo tomadas para a sua resolutividade.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao poder público municipal que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de uma placa vertical de proibido estacionar na Rua Tietê, nº 3.348 de frente a Igreja Universal do Reino de Deus, já que há grande fluxo de pedestres no local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes, o que certamente será de suma importância para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.